

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço descrito neste, e estando lá, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do bem indicado, conforme Auto de Penhora em anexo. Certifico ainda que, após lavrar o respectivo Auto, INTIMEI o executado, Sr. Emerson Fernando Ferreira, o qual ficou ciente de tudo, assinado e recebendo contrafé.

O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa - PB, 25 de junho de 2024.

Magda Brasil Claudino.

Oficiala de Justiça.

*ID do documento: 91932020*









**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

**Juízo do(a) 5º Juizado Especial Cível da Capital**

R MONSENHOR WOLFREDO LEAL, 512, TAMBIAÁ, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58020-540

Tel.: (83) 31332900; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.1.00

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 0822360-49.2019.8.15.2001**

CLASSE DO PROCESSO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Correção Monetária]

**Justiça gratuita**

EXEQUENTE: CONDOMINIO FIT JARDIM BOTANICO  
EXECUTADO: EMERSON FERNANDO FERREIRA

**Nome: EMERSON FERNANDO FERREIRA**

**Endereço: R ETELVINA MACEDO DE MENDONÇA, 630, 0906-C, TORRE, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58040-530**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito deste 5º Juizado Especial Cível da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do veículo:

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
OYX5G89	OYX5689	PB	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	EMERSON FERNANDO FERREIRA	Circulação

para à satisfação da dívida, de propriedade da parte **EXECUTADA: EMERSON FERNANDO FERREIRA**, CPF nº 057.891.474-37, no valor de **R\$ 6.773,41 (seis mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**, no endereço acima referido (Art. 831 e 845 do CPC), lavrando-se o respectivo auto ou termo e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, a parte executada, observando-se os arts. 829, 838, 839 e 841 do CPC. Recaindo a penhora sob bem imóvel ou direito real sobre imóvel, sendo a propriedade de pessoa física, intime-se dela o cônjuge da parte executada (se houver) e registre-se (Art. 842 do CPC). Sendo frutífera a penhora, proceda a **INTIMAÇÃO** da parte executada para, querendo, oferecer embargos à execução, desde que garantido integralmente o Juízo, nos termos do art. 53, §1º da Lei 9.099/95 c/c Enunciado nº 117 do FONAJE, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo conforme consta do despacho e petições que seguem em anexo (números identificadores abaixo indicados).

**Prazo: 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos à execução**

JOÃO PESSOA-PB, em 11 de junho de 2024

De ordem, VICTOR HUGO ELPIDIO DOS SANTOS  
Técnico Judiciário

P

*Emerson Fernando Ferreira  
(83) 98181 3302*



## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, nesta cidade e comarca João Pessoa - Paraíba, em cumprimento ao mandado emitido pelo MM. Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível da Capital, extraído do Processo Nº **0822360-49.2019.8.15.2001**, Classe do Processo: Cumprimento de Sentença; Assunto: Correção Monetária, que move CONDOMÍNIO FIT JARDIM BOTÂNICO contra EMERSON FERNANDO FERREIRA, residente à Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 630, 0906-C - Torre, onde em diligência dirigi-me e procedi com a PENHORA do bem indicado, a saber:

1 - Veículo Peugeot/208 Active Pack, com Placa OYX5G89 - PB. Ano de fabricação e Modelo: 2014/2015: Álcool e Gasolina.

O qual passo a avaliar em R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Em seguida depositei o bem em mãos e poder de EMERSON FERNANDO FERREIRA, que aceitou o encargo sob penas da Lei. Do que para constar, lavrei este Auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora e pelo depositário, que a todo ato estiveram presentes, no que dou fé. Eu, Magda Brasil Claudino, Oficiala de Justiça, subscrevi e assino.

---

Oficiala de Justiça Avaliadora

*Emerson Fernando Ferreira*

Depositário.

Digitalizado com CamScanner

